ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 006, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, iniciou-se a reunião na sede do Sinduscon-JP, localizada na Rua Professor Álvaro de Carvalho, número duzentos e quarenta e oito, bairro Tambauzinho, nesta Capital, sob a presidência da Arquiteta e Urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre. Estiveram presentes os conselheiros Fábio Queiroz, Glauco Brito, Valéria von Büldring, Amaro Muniz e Valder de Souza. Participaram como convidados a gerente geral Andréia Solha e o assessor jurídico Welison Silveira. Aberta a reunião, a presidente agradeceu a presença de todos e iniciou as deliberações do dia. Ordem do dia I: deliberar sobre a mudança da sede provisória do CAU/PB e o estudo do respectivo layout: a presidente falou sobre a avaliação feita de um imóvel na Avenida Guarabira, no bairro de Manaíra, com aproximadamente cento e vinte e seis metros quadrados de área, com vistas a funcionar a nova sede do CAU/PB. Informou que o aluguel inicial era de cinco mil e quinhentos reais, mas após negociações ficou acordado o valor de quatro mil reais, inclusive com o uso do auditório ser construído a posteriori, enquanto durar o triênio de seu mandato. Falou que a vigência do contrato será de dez anos, sem condomínio, com elevador e com carência de quinze dias a contar da efetiva entrega do prédio. Fez um breve relato do layout do imóvel, demonstrando a todos a conveniência e oportunidade da locação em virtude do custo-benefício, da boa localização, da mobilidade urbana e da otimização do auditório. Depois passou a palavra para que os conselheiros opinassem quanto a mencionada locação. O conselheiro Amaro disse acreditar que o imóvel está localizado numa área significativa para as atividades do CAU/PB, pois ali está localizada a maior população de arquitetos e urbanistas da cidade. Fez ressalva quanto ao usufruto do auditório que deveria ser extensivo ao período contratual que é de dez anos e não apenas ao período do mandato da presidente Cristina Evelise. O vice-presidente ratificou dizendo que se trata de uma locação em entre empresas e não deve haver pessoalidade. A presidente informou que o uso do auditório será um bônus porque tal área não consta no contrato pactuado. O conselheiro Glauco falou que todos devem se ater ao aceitável valor do aluguel e que o proprietário tem o livre arbítrio de ceder o uso do auditório pelo período de dois anos e que, após isso, ele pode sentir o mercado e decidir alugar o espaco. A matéria foi posta em votação e com quatro votos a favor e com um voto de abstenção do conselheiro Valder de Souza, a mudança da sede provisória do CAU/PB foi aprovada. A conselheira Valéria ficou encarregada pelo estudo do layout para fins de aquisição dos mobiliários e o conselheiro Glauco sugeriu que fossem solicitados três layouts junto às empresas do ramo e que a Diretoria do CAU/PB apenas faria os ajustes necessários, o que foi aprovado por todos. Ordem do dia II: discutir o novo calendário das reuniões do CAU/PB, exercício dois mil e treze: A conselheira relatora Valéria falou da importância de se formalizar um cronograma de reuniões das comissões permanentes, de diretoria e plenárias, obedecendo a essa ordem, a fim de observar o estabelecido pelo novo Regimento Interno do CAU/PB, que entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze. A presidente sugeriu que a gerente Andréia verificasse as datas sugeridas pelos coordenadores e simulasse um cronograma e enviasse para prévia análise dos conselheiros, antes da aprovação na primeira plenária do ano de dois mil e treze. O conselheiro Glauco sugeriu que na primeira semana do mês fossem realizadas as reuniões das comissões; na segunda semana fosse realizada a reunião de diretoria e, na quarta e última semana, a sessão plenária. O vice-presidente Fábio Queiroz alertou que em no mês de dezembro deverão ser realizadas na terceira semana. Após as deliberações, foi aprovado por unanimidade que as sessões plenárias do CAU/PB serão realizadas nas quartas terças-feiras do mês; as reuniões de diretoria nas terceiras quintas-feiras do mês e que, na primeira plenária do mês de janeiro de dois mil e treze, o calendário será homologado, inclusive com as datas das reuniões das comissões permanentes. Ordem do dia III: deliberar sobre o recesso do CAU/PB entre o período de Natal e Ano

1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

Novo: Em virtude da sede provisória do CAU/PB estar situada em uma área erma nesse período de festas entre o natal e ano novo, foi aprovado por unanimidade que o CAU/PB entrará em recesso entre os dias vinte e quatro de dezembro corrente e o dia primeiro de janeiro de dois mil e treze. Foi solicitado que a assessora de comunicação Fabíola Bessa e o gerente técnico Daniel Chrockatt divulgassem a suspensão das atividades do CAU/PB devido à prorrogação do prazo para o recadastramento e emissão das carteiras profissionais que vai até o dia trinta e um de dezembro do presente ano. Interesses Gerais: não houve registro. Expedientes: não houve registro. Informes: Presidência: A presidente informou no dia doze de dezembro do corrente ano, o presidente do IAB-PB Valder de Souza vai assinar o contrato para promoção do Concurso Público Nacional para Anteprojetos para o Projeto Arquitetônico do Complexo do Ministério Público da Paraíba - MPPB em João Pessoa/PB que será promovido pelo MPPB e organizado pelo IAB-PB, através da comissão organizadora composta pelos conselheiros Fábio Galisa, Valéria von Buldring e Valder de Souza. Informou que a data oficial do Dia do Arquiteto e Urbanista passou de onze de dezembro para o dia quinze de dezembro, em virtude da posse do presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro, bem como, da data natalícia do saudoso Arquiteto e Urbanista Oscar Niemeyer, pelo que solicitou ampla divulgação por parte da assessoria de comunicação do CAU/PB. Informou que irá participar da Plenária Ampliada em Brasília, nos dias dezoito e dezenove de dezembro próximos, onde será homologado, em última instância, o estudo do CAU Básico e o plano de ação dois mil e treze já aprovados em primeira instância na Segunda Reunião do Fundo de Apoio aos CAU/UFs, realizada em Maceió/AL, no dia vinte e nove de novembro passado. Informes: Diretoria: O conselheiro Valder de Souza entregou o cargo de diretor-financeiro. Falou que a partir do dia trinta e um de dezembro do corrente ano não poderá continuar no cargo, por estar enfrentando problemas de saúde de sua esposa. Disse que precisa de tempo para se dedicar na organização do concurso do MPPB. Agradeceu a confiança de todos e disse acreditar que deu sua parcela de colaboração. A decisão foi compreendida pelos presentes. Às dezoito horas e quarenta minutos foi facultada a palavra e, não havendo mais nada a tratar, a presidente da sessão deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Geane Lima de Albuquerque, Secretária deste Conselho, e assinada pela Senhora Presidente e todos os conselheiros que se fizeram presentes à reunião.

83
84 Arg. e Urb. CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE

04	4 AIQ. 6 OID. CRISTINA EVELISE VIEIKA ALEXANDRE	
85	5 Presidente do CAU/PB	
86	6	
87	7 GEANE LIMA DE ALBUQUERQUE	
88	8 Secretária Geral do CAU/PB	
89	9	
90	O CONSELHEIROS PRESENTES:	
91	1	
92	2 Arq. e Urb. Fábio Ramos de Queiroz	
93	3	
94	4 Arq. e Urb. Valéria von Büldring	
95	5	
96	6 Arq. e Urb. Glauco Rodrigo de Brito	
97	7	
98	8 Arq. e Urb. Amaro Muniz Castro	
99	9	
100	O Arq. e Urb. Valder de Souza Filho	

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82